

À Sua Senhoria, o Senhor  
**Prof. Bruno Gomes Vasconcelos**  
**Presidente do Conselho de Curadores/UFVJM**

Assunto: **Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942.**

Prezado Senhor,

A Medida Provisória 942, emitida em 2 de abril de 2020, cuja ementa “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica”, destina à UFVJM o montante de R\$ 925.000,00 para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, também publicada no DOU de 2 de abril de 2020 (**como segue no Anexo a este Ofício**).

A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), foi emitida no dia 28 de abril de 2020 e nela não consta, no planejamento e nas previsões orçamentárias para 2020, o recurso destinado pela Medida Provisória.

Tampouco consta do Relatório da PROAD a previsão do recurso relativa à Medida Provisória 942, enviado ao Conselho de Curadores.

Ambos os documentos foram enviados ao CONCUR – A Prestação de Contas da PROPLAN e o Relatório da PROAD – por meio do Ofício N° 82/2020/GABREITORIA/REITORIA, de 28 de abril de 2020.

Por conseguinte, é de entendimento destes conselheiros que o recurso deveria ser previsto para o orçamento de 2020, notadamente no que tange às medidas de emergências que e faziam e ainda fazem necessárias ao combate e à prevenção da COVID-19, uma vez que várias das questões destinadas à PROAD, por parte da Comissão para análise do orçamento da UFVJM para 2020, referiam-se às estratégias e políticas relativas à COVID-19.

Solicitamos, portanto, que sejam dados os devidos esclarecimentos acerca da destinação deste recurso. Também é preciso questionar de que forma tal recurso será tratado na previsão da peça orçamentária da UFVJM para o ano de 2020.

**Medida Provisória**

**942**

Localização

DOU - Seção 1 Edição Extra B

ISSN 16777042

N° 64-B, quinta-feira, 2 de abril de 2020

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=21&data=02/04/2020>

Página

21 e 22

Objetivo

Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Total

R\$ 925.000,00

Cordialmente,

*Atanásio Mykonios*

*Aline Faé Stocco*

Docentes e representantes da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

## ANEXO

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=601&pagina=21&data=02/04/2020>

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - Edição Extra

ISSN 1677-7042

Nº 64-B, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.000.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							12.000.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	2.000.000
									10.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.271.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.271.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.031.000
									240.000
TOTAL - FISCAL									1.271.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.271.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.345.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.345.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.345.000
									1.345.000
TOTAL - FISCAL									1.345.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.345.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.910.050
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							1.910.050
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	1.910.050
									1.910.050
TOTAL - FISCAL									1.910.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.910.050

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I J	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							925.000
12 122	5013 21C0	Atividades Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							925.000



12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	925.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>925.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>925.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas  
ANEXO I

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	M	J	T	F	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									7.873.883
<b>Atividades</b>											
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									7.873.883
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100			7.873.883
											3.560.000
											4.313.883
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>7.873.883</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>7.873.883</b>		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo  
ANEXO I

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	M	J	T	F	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									13.300.000
<b>Atividades</b>											
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									13.300.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100			13.300.000
											7.300.000
											6.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.300.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.300.000</b>		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
ANEXO I

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	M	J	T	F	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									100.000
<b>Atividades</b>											
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									100.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100			100.000
											100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>100.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>100.000</b>		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília  
ANEXO I

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	M	J	T	F	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									6.572.000
<b>Atividades</b>											
12 122	5013 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus									6.572.000
12 122	5013 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100			6.572.000
											4.500.000
											2.072.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>6.572.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>6.572.000</b>		

